

PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

Considerando a Portaria GM/MS Nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, a qual “Estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam a Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022”;

Considerando a Portaria GM/MS nº 443, de 24 de abril de 2023, a qual “estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.”

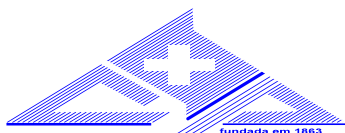
Considerando o valor de R\$ 657.190,67 referente ao percentual já repassado em instrumento anterior;

Considerando as diretrizes de investimentos contemplados através do Ministério da Saúde na respectiva Portaria; e

Considerando a necessidade da manutenção de recursos humanos voltados a assistência hospitalar e ambulatorial prestada ao Sistema Único de Saúde – SUS, por nossa Instituição, estabelece-se o plano de trabalho para aplicação financeira.

II – OBJETIVO

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com recursos humanos (folha de pagamento) nas diversas áreas da assistência, necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

III – JUSTIFICATIVA

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da retomada econômica, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conseqüentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. A crescente demanda de atividades laborais em instituições de saúde traz a necessidade de mão de obra especializada. Nossa Instituição atua com diversos profissionais, em diversas áreas, como administrativo, enfermagem, higiene, hotelaria, nutrição, manutenção e áreas de apoio técnico como assistência social, psicóloga, fisioterapia, fonoaudiologia e outros. Para garantir uma assistência integral e eficaz faz-se necessário a manutenção dos recursos que mantém tal estrutura de recursos humanos. Portanto, o auxílio financeiro afim de custear as despesas com recursos humanos é essencial para a continuidade dos serviços prestados aos usuários.

IV – METAS:

Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter em 100% os números de colaboradores na assistência hospitalar no período	Realizar o pagamento integral das despesas com recursos humanos, mantendo o número de colaboradores na assistência hospitalar no período.	Relatório do nº de colaboradores do período de execução do PT.

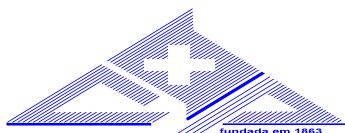
Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Ter número de colaboradores suficientes para garantir em 100% a qualidade dos serviços prestados	Custear a folha de pagamento X colaboradores por um período de 210 dias que garantam a assistência ao usuário SUS	Nº paciente dia / Nº colaboradores X 100

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	210 dias	Pagamento de folha para recursos humanos





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Custeio	Recursos Humanos	Pagamento de folha para recursos humanos	R\$ 1.449.099,67	100,00
TOTAL DO REPASSE				R\$ 1.449.099,67	100

VI – DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
Banco do Brasil	0574-6	73270-2	R\$ 1.449.099,67
Valor Total dos Repasses			R\$ 1.449.099,67

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor
01	02/05/2023	02/05/2023 a 04/12/2023	R\$ 1.449.099,67
Valor Total dos Repasses			R\$ 1.449.099,67

IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 04/12/2023.

Pindamonhangaba 02 de maio de 2023

Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento
Diretor Administrativo

Fábio Lemes
Administrador Hospitalar

Responsável pela Entidade

Decio Prates da Fonseca
Provedor

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária de Saúde

Ana Claudia Macedo dos Santos

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 – E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8D3A-8821-C4E9-03A0> e informe o código 8D3A-8821-C4E9-03A0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D3A-8821-C4E9-03A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS (CPF 294.XXX.XXX-82) em 18/05/2023 09:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8D3A-8821-C4E9-03A0>